



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano XIV - Edição nº 01694 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1857100965D31BCA17A27A6776077068

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 057 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA."
- LISTA FINAL DOS CLASSIFICADOS DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE CORDEIROS-BA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Deliberações do Conselho Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**LISTA FINAL DOS CLASSIFICADOS DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS-BA**

NOME	RESULTADO
Izaene de Jesus Silva	Classificado
Jakeline Paraguai	Classificado
Maira Pereira Chaves	Classificado
Paula Gusmão da Silva	Classificado
Ricardo dos Reis Ribeiro da Costa	Classificado
Roseana Maria Ribeiro	Classificado
Silvano Silva Lima	Classificado
Thalia Morgani Costa de Oliveira Aragão	Classificado
Valeria Caires de Oliveira Silva	Classificado
Vando Gusmão dos Santos	Classificado

Cordeiros, 31 de Julho de 2023.

GRACE KELLY NUNES RIBEIRO VIEIRA  
Presidente do CMDCA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



## DECRETO Nº 057, DE 31 DE JULHO DE 2023.

**“Dispõe sobre a exoneração do Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cordeiros/Ba.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Sr. **HUMBERTO CAIRES SALOMÃO**, portador do RG nº 05165232-36 e inscrito no CPF sob o nº 001.126.375-07, exonerado do cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 31 de julho de 2023.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*